



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

## **MANUAL DO PROCESSO**

**PROCESSO:** CRIAR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO.....	3
2. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES .....	Erro! Indicador não definido.
4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL .....	5
5. ANEXOS.....	5

## 1. OBJETIVO DO PROCESSO

Fluxo que descreve as atividades relacionadas à criação de novos programas de residência multiprofissional.

## 2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **Comissão Avaliadora:**
- **COREMU:** Comissão das Residências Multiprofissionais
- **Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde:**
- **Demandante:**
- **Departamento & Centro:**
- **SES:** Secretaria Estadual de Saúde

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIOS
1	SOLICITAR ao departamento a criação do programa	Demandante	
2	DESENVOLVER o Projeto Político Pedagógico (PPP)	Demandante	O PPP deve ser desenvolvido pelo demandante em conjunto com o Departamento.
3	DESENVOLVER o Projeto Político Pedagógico (PPP)	Departamento & Centro	O PPP deve ser desenvolvido pelo demandante em conjunto com o Departamento.
4	CAPTAR financiamento para a residência	Demandante	
5	AVALIAR solicitações nos Órgãos Colegiados da UFPE	Departamento & Centro	

6	AVALIAR Projeto Político Pedagógico (PPP)	Comissão Avaliadora	
7	REALIZAR ajuste	Demandante	
8	AVALIAR in loco	Comissão Avaliadora	
9	EMITIR parecer	Comissão Avaliadora	
10	VOTAR parecer	Comissão das Residências Multiprofissionais (COREMU)	
11	VOTAR parecer	Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde	
12	AUTORIZAR a elaboração do Edital	Comissão das Residências Multiprofissionais (COREMU)	
13	ELABORAR o edital	Secretaria Estadual de Saúde (SES)	

### 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

### 4. ANEXOS